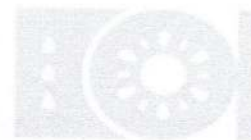




Instituto de Previdência
Municipal de Pedras de Fogo



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE PEDRAS DE FOGO – IPAM**

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
2º SEMESTRE DE 2025**

Período de análise: julho a dezembro de 2025
Pedras de Fogo – Paraíba
2026



IPAM
Rua dr. Manoel Alves, 186 A - Centro
Pedras de Fogo - PB, Cep: 58328-000
Contato: (81) 3635-1795

www.ipam.pedrasdefogo.pb.gov.br
[@ipampedrasdefogo](https://www.instagram.com/ipampedrasdefogo)
[/ipampedrasdefogo](https://www.facebook.com/ipampedrasdefogo)
ipamprevidenciaipmpt@gmail.com





1. APRESENTAÇÃO

O Controle Interno constitui instrumento de acompanhamento, fiscalização e aprimoramento da gestão pública, atuando na verificação da conformidade dos atos administrativos, financeiros e previdenciários e na identificação de oportunidades de melhoria nos procedimentos institucionais.

No âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Fogo – IPAM, sua atuação contribui para o fortalecimento da governança, da transparência, da adequada aplicação dos recursos previdenciários e do acompanhamento dos procedimentos relacionados à gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

O presente Relatório do Controle Interno registra as verificações realizadas no segundo semestre de 2025, compreendendo o período de julho a dezembro, os resultados observados nos pontos de controle selecionados e as recomendações destinadas ao aperfeiçoamento contínuo dos controles internos.

O relatório também considera, como continuidade do acompanhamento realizado no primeiro semestre de 2025, os pontos de atenção anteriormente identificados, especialmente quanto à tempestividade das obrigações previdenciárias e às certificações profissionais.

2. OBJETIVO

O presente relatório tem por objetivo registrar as verificações realizadas pelo Controle Interno do IPAM no período de julho a dezembro de 2025, avaliando, nos pontos selecionados, a conformidade dos procedimentos adotados, a regularidade das informações prestadas aos sistemas oficiais e o atendimento às obrigações previdenciárias aplicáveis.

Busca-se, ainda, subsidiar a Administração com informações para o aprimoramento dos controles, a prevenção de ocorrências e o acompanhamento das providências necessárias quando identificados pontos de atenção.

3. ESCOPO E METODOLOGIA

As análises foram realizadas com fundamento nas normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, nas orientações do Ministério da Previdência Social, nas normas pertinentes do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE-PB e na legislação municipal aplicável ao IPAM.

Foram considerados documentos comprobatórios disponibilizados pela unidade gestora, informações constantes de sistemas oficiais, registros administrativos e, quando necessário, esclarecimentos fornecidos pelos setores responsáveis.





Procedimentos considerados:

- verificação de conformidade dos procedimentos e registros analisados;
- conferência de informações constantes dos sistemas oficiais e demonstrativos obrigatórios;
- acompanhamento de pontos de atenção identificados no relatório do primeiro semestre de 2025;
- análise dos controles relacionados aos processos selecionados; e
- formulação de recomendações de caráter preventivo e de aperfeiçoamento.

Principais fontes de evidência:

- Sistema CADPREV;
- demonstrativos previdenciários obrigatórios;
- registros contábeis, financeiros e previdenciários;
- documentos e relatórios administrativos disponibilizados pela unidade gestora.

Pontos de controle abrangidos:

- DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos;
- DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses;
- DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos;
- DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial;
- CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária;
- Repasses Previdenciários;
- Concessão de Aposentadorias e Pensões por Morte;
- Compensação Previdenciária – COMPREV;
- Gestão de Investimentos; e
- Certificação profissional dos dirigentes e integrantes dos órgãos colegiados e do Comitê de Investimentos.

4. RESULTADOS DAS VERIFICAÇÕES

4.1 Demonstrativos Previdenciários

DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos

Foram verificadas as informações relativas aos DAIR do período de julho a dezembro de 2025, mediante consulta aos registros disponibilizados no sistema CADPREV. Os demonstrativos analisados apresentaram os respectivos registros de envio, não sendo identificadas inconsistências relevantes relacionadas ao ponto de controle.





Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos										
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação	Imprimir DAIR PDF	Imprimir APRs PDF
Pedras de Fogo	09.072.455/0001-97	2025	Dezembro	DAIR - Encerramento do Mês	31/12/2025	28/01/2026 13:45:29		Não		
Pedras de Fogo	09.072.455/0001-97	2025	Novembro	DAIR - Encerramento do Mês	30/11/2025	19/12/2025 16:29:28		Não		
Pedras de Fogo	09.072.455/0001-97	2025	Outubro	DAIR - Encerramento do Mês	31/10/2025	24/11/2025 17:09:13		Não		
Pedras de Fogo	09.072.455/0001-97	2025	Setembro	DAIR - Encerramento do Mês	30/09/2025	19/10/2025 11:28:56		Não		
Pedras de Fogo	09.072.455/0001-97	2025	Agosto	DAIR - Encerramento do Mês	31/08/2025	14/10/2025 16:11:55		Sim		
Pedras de Fogo	09.072.455/0001-97	2025	Agosto	DAIR - Encerramento do Mês	31/08/2025	11/09/2025 09:50:37		Não		
Pedras de Fogo	09.072.455/0001-97	2025	Julho	DAIR - Encerramento do Mês	31/07/2025	27/08/2025 16:51:07		Não		

Situação: REGULAR

Recomendação: manter o acompanhamento sistemático dos prazos e das informações dos DAIR, com conferência prévia dos dados e observância do calendário de obrigações.

DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses

A análise dos registros do CADPREV indica regularidade na maior parte do período. Contudo, foram identificados Relatórios de Irregularidade – RIR nos dois últimos bimestres de 2025, relacionados a divergências apontadas na Regra de Batimento 01.a, envolvendo informações relativas às contribuições patronais.

Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasse					
Exercício	Bimestre	Visualizar Relatório de Entrada de Dados	Visualizar Relatório de Irregularidades	Visualizar Declaração de Veracidade	Visualizar DIP
2025	Novembro/Dezembro				
2025	Setembro/Outubro				
2025	Julho/Agosto				
2025	Maior/Junho				
2025	Março/Abril				
2025	Janeiro/Fevereiro				

A ocorrência é tratada neste relatório como ponto de atenção, recomendando-se o acompanhamento da origem das divergências e a conferência das informações antes do envio dos demonstrativos, especialmente quanto à folha de pagamento, bases contributivas e valores informados.

Situação: REGULAR, COM PONTO DE ATENÇÃO

Recomendação: apurar e acompanhar as divergências registradas, promover as correções cabíveis e fortalecer a conferência prévia das informações utilizadas nos demonstrativos.

DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos

Foi verificado o DPIN referente ao exercício de 2025. O documento encontra-se registrado no sistema, sem pendência relevante identificada no ponto de controle analisado.

Demonstrativo da Política de Investimentos							
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Consultar Política de Investimento Digitalizada	Retificação	Imprimir DPIN PDF
Pedras de Fogo	09.072.455/0001-97	2025	25/12/2024 15:42:14			Não	

Situação: REGULAR



IPAM
Rua dr Manoel Alves, 186 A - Centro
Pedras de Fogo - PB, Cep: 58328-000
Contato: 81 3635-1795



www.ipam.pedrasdefogo.pb.gov.br



@ipampedrasdefogo



/ipampedrasdefogo



ipamprevidenciaipmpf@gmail.com





Ponto de atenção: considerando as alterações normativas ocorridas ao final do exercício, recomenda-se que a Política de Investimentos de 2026 permaneça alinhada aos normativos vigentes e às deliberações dos órgãos colegiados.

Recomendação: manter o acompanhamento dos prazos, da consistência das informações e da atualização dos documentos relacionados à Política de Investimentos.

DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial

O DRAA referente ao exercício de 2025 encontra-se registrado no CADPREV. Conforme já apontado no relatório do primeiro semestre, o envio ocorreu posteriormente ao prazo inicialmente indicado no calendário de obrigações, permanecendo o tema como ponto de acompanhamento do Controle Interno.

Exercício	Visualizar DRAA (PDF)	Situação do DRAA	Data de Envio do DRAA
2025		Documentos digitalizados enviados	06/05/2025

No período analisado, não foi identificada ocorrência que comprometesse a regularidade previdenciária em razão do demonstrativo. O principal aspecto de melhoria permanece relacionado ao planejamento interno das etapas de elaboração, validação e envio.

Situação: REGULAR, COM PONTO DE ATENÇÃO QUANTO À TEMPESTIVIDADE

Recomendação: manter cronograma interno de acompanhamento das etapas do DRAA, com conferência antecipada dos prazos e das providências necessárias.

CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária

No acompanhamento realizado, verificou-se a manutenção da regularidade previdenciária do Município de Pedras de Fogo por procedimento administrativo, conforme registro considerado na análise.

Situação: REGULAR

Recomendação: manter o monitoramento dos requisitos que dão suporte à manutenção do CRP e o acompanhamento das obrigações previdenciárias relacionadas.

4.2 Repasses Previdenciários

Os registros analisados demonstram regularidade geral dos repasses no período. Entretanto, os RIR registrados nos dois últimos bimestres apontaram divergências relacionadas aos valores das contribuições patronais, o que exige acompanhamento específico da integralidade dos valores devidos e informados.





RELATÓRIO DE IRREGULARIDADES - DIPR					
NOME DO ENTE	UF	CNPJ	SEGREGAÇÃO?	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Pedras de Fogo	PB	09.072.455/0001-97	NÃO	SET/OUT - 2025	13/01/2026 14:02:46

Na análise dos dados informados no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR acima indicado foram identificadas as divergências abaixo descritas, resultando em irregularidade no critério "DIPR - Consistência e Caráter Contributivo", exigido para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP.

ITEM	PLANO	COMPETÊNCIA	SITUAÇÃO INDICATIVA DE DIVERGÊNCIA	STATUS
Regra de Batimento 01.a	Previdenciário	SET	Os valores repassados das contribuições do Ente ("patronal"), relativos aos servidores, estão inferiores aos efetivamente devidos, considerando os valores obtidos pela multiplicação das bases de cálculo informadas no DIPR pela alíquota cadastrada no CADPREV.	Ativa
Regra de Batimento 01.a	Previdenciário	OUT	Os valores repassados das contribuições do Ente ("patronal"), relativos aos servidores, estão inferiores aos efetivamente devidos, considerando os valores obtidos pela multiplicação das bases de cálculo informadas no DIPR pela alíquota cadastrada no CADPREV.	Ativa

RELATÓRIO DE IRREGULARIDADES - DIPR					
NOME DO ENTE	UF	CNPJ	SEGREGAÇÃO?	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Pedras de Fogo	PB	09.072.455/0001-97	NÃO	NOV/DEZ - 2025	14/01/2026 11:23:02

Na análise dos dados informados no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR acima indicado foram identificadas as divergências abaixo descritas, resultando em irregularidade no critério "DIPR - Consistência e Caráter Contributivo", exigido para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP.

ITEM	PLANO	COMPETÊNCIA	SITUAÇÃO INDICATIVA DE DIVERGÊNCIA	STATUS
Regra de Batimento 01.a	Previdenciário	NOV	Os valores repassados das contribuições do Ente ("patronal"), relativos aos servidores, estão inferiores aos efetivamente devidos, considerando os valores obtidos pela multiplicação das bases de cálculo informadas no DIPR pela alíquota cadastrada no CADPREV.	Ativa
Regra de Batimento 01.a	Previdenciário	DEZ	Os valores repassados das contribuições do Ente ("patronal"), relativos aos servidores, estão inferiores aos efetivamente devidos, considerando os valores obtidos pela multiplicação das bases de cálculo informadas no DIPR pela alíquota cadastrada no CADPREV.	Ativa

O achado é tratado como ponto de atenção, sem caracterização, neste relatório, de irregularidade generalizada dos repasses do semestre.

Situação: REGULAR, COM PONTO DE ATENÇÃO

Recomendação: manter rotina de conferência entre valores devidos, valores repassados e valores informados nos demonstrativos, com acompanhamento das divergências identificadas e das providências de regularização cabíveis.

4.3 Gestão de Benefícios

No segundo semestre de 2025 foram registrados 18 processos de aposentadoria e 2 processos de pensão por morte, conforme o quadro de movimentação constante do relatório analisado. Não foram registradas homologações pelos órgãos de controle no período.

Competência	Pensão por morte	Aposentadorias	Homologações
Julho	00	05	00
Agosto	01	03	00
Setembro	00	03	00
Outubro	01	06	00
Novembro	00	01	00
Dezembro	00	00	00

A ausência de homologações no semestre não permite aferir, para esse intervalo, o resultado da validação externa. No âmbito do Controle Interno, os processos considerados apresentaram





instrução compatível com os fluxos administrativos e requisitos legais aplicáveis, não tendo sido identificadas inconformidades relevantes no material analisado.

Situação: REGULAR

Recomendação: manter a observância dos procedimentos manualizados, a adequada instrução documental e o acompanhamento do encaminhamento dos processos aos órgãos competentes.

4.4 Compensação Previdenciária – COMPREV

A compensação previdenciária constitui importante mecanismo de recuperação de recursos para o RPPS. No período analisado, verificou-se a necessidade de fortalecer as rotinas de acompanhamento e controle gerencial dos processos de COMPREV, especialmente quanto ao registro, tramitação e acompanhamento dos requerimentos.

O apontamento possui caráter preventivo e busca aprimorar a organização das informações e o acompanhamento dos resultados, sem afirmar, na ausência de dados suficientes no presente relatório, a existência de perda de receita ou subaproveitamento quantificado.

Competênci a	Código Participante 1	Participante 1	Código Participante 2	Participante 2	Participante com Saldo a Receber	Valor a Receber	Saldo Estoque	Saldo Passivo	Saldo Fluxo	Parcela Estoque	Saldo 1º Participante	Saldo 2º Participante	Saldo Competênci a
12/2025	01000	RGPS	13113	PEDRAS DE FOGO	PEDRAS DE FOGO	283.711,03	0,00	8.156,83	24.274,01	0,00	0,00	32.430,84	32.430,84
11/2025	01000	RGPS	13113	PEDRAS DE FOGO	PEDRAS DE FOGO	0,00	0,00	224.889,96	26.390,23	0,00	0,00	251.280,19	251.280,19
10/2025	01000	RGPS	13113	PEDRAS DE FOGO	PEDRAS DE FOGO	177.617,28	0,00	133.505,33	44.111,95	0,00	0,00	177.617,28	177.617,28
09/2025	01000	RGPS	13113	PEDRAS DE FOGO	PEDRAS DE FOGO	21.315,24	0,00	0,00	21.315,24	0,00	0,00	21.315,24	21.315,24
08/2025	01000	RGPS	13113	PEDRAS DE FOGO	PEDRAS DE FOGO	21.348,99	0,00	0,00	21.348,99	0,00	0,00	21.348,99	21.348,99
07/2025	01000	RGPS	13113	PEDRAS DE FOGO	PEDRAS DE FOGO	21.348,99	0,00	0,00	21.348,99	0,00	0,00	21.348,99	21.348,99

Situação: PONTO DE ATENÇÃO – NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO

Recomendação: estruturar rotina de acompanhamento dos processos de COMPREV, com registro periódico da situação dos requerimentos, valores envolvidos e providências pendentes, de forma a subsidiar a gestão e os órgãos colegiados.

5. GOVERNANÇA E GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Gestão de Investimentos

A análise apresentada para o segundo semestre indica, de forma geral, aderência da gestão de investimentos à Política de Investimentos vigente e às deliberações dos órgãos colegiados.

Como aspecto de acompanhamento para 2026, destaca-se a necessidade de manter a atualização dos procedimentos e controles diante das alterações normativas ocorridas ao final de 2025, inclusive quanto à gestão de riscos, governança e acompanhamento da carteira.





Quanto à carteira de crédito consignado, recomenda-se a continuidade do monitoramento de inadimplência, concentração, liquidez e aderência aos limites e políticas aplicáveis, sem que o presente relatório classifique, por si só, a carteira como irregular.

Situação: REGULAR, COM PONTO DE ATENÇÃO PROSPECTIVO

Recomendação: manter rotinas periódicas de acompanhamento da carteira, registro das análises e apresentação das informações aos órgãos colegiados competentes.

Certificação e Qualificação Técnica

Conforme os registros de certificação considerados na análise, o dirigente máximo atendia aos requisitos mínimos, enquanto permaneciam necessidades de adequação relacionadas a integrantes dos órgãos colegiados e a funções estratégicas da gestão.

O tema já havia sido identificado no primeiro semestre de 2025 e permanece sob acompanhamento. O Controle Interno recomenda que as providências de capacitação, inscrição em exames e regularização sejam acompanhadas mediante cronograma e registro das certificações obtidas.

Situação: PONTO DE ATENÇÃO – ADEQUAÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES

Plano de acompanhamento para 2026: atualizar o levantamento dos integrantes sujeitos à certificação, manter cronograma de capacitação e exames e realizar acompanhamento periódico da situação de cada função.

Meta sugerida: buscar a regularização das certificações obrigatórias aplicáveis às funções e aos colegiados, conforme os requisitos vigentes e os prazos estabelecidos.

6. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

No acompanhamento realizado, identificou-se oportunidade de fortalecer a sistematização das ações de educação previdenciária destinadas aos segurados. O objetivo é organizar as iniciativas existentes e ampliar a previsibilidade das ações educativas.

Recomenda-se a manutenção e estruturação de ações informativas para segurados ativos, aposentados e pensionistas, utilizando os canais institucionais disponíveis.

Situação: PONTO DE ATENÇÃO – ESTRUTURAÇÃO E CONTINUIDADE

Recomendação: estabelecer cronograma anual de ações, com registro das atividades realizadas e disponibilização de materiais previdenciários, orientações e conteúdos institucionais.



**7. ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 2025**

Ponto	Situação no 1º semestre	Acompanhamento no 2º semestre
DRAA	Ponto de atenção quanto à tempestividade	Tema permaneceu em acompanhamento; recomenda-se aprimorar o cronograma interno.
Certificações	Ponto de atenção quanto à adequação	Necessidade de adequação permaneceu; recomenda-se cronograma de capacitação e certificação.
DAIR/DIPR/DPIN	Regulares	Continuidade do acompanhamento dos envios e da consistência das informações.
CRP	Regular	Manutenção da regularidade por procedimento administrativo, conforme registros considerados.
Repasses	Regulares no 1º semestre	No 2º semestre surgiram RIR nos dois últimos bimestres; manter conferência da integralidade.

O acompanhamento demonstra continuidade dos pontos de controle e permite que as recomendações sejam tratadas de forma gradual, preventiva e compatível com a capacidade operacional do Instituto.

8. RECOMENDAÇÕES E PLANO DE ACOMPANHAMENTO PARA 2026

- manter o acompanhamento dos prazos das obrigações previdenciárias e dos demonstrativos encaminhados aos sistemas oficiais;
- reforçar a conferência prévia das informações do DIPR e dos dados que compõem a base contributiva;
- acompanhar a integralidade e tempestividade dos repasses previdenciários, com conciliação entre valores devidos, repassados e informados;
- manter cronograma interno para elaboração, validação e envio do DRAA;
- acompanhar a manutenção do CRP e os requisitos que lhe dão suporte;
- fortalecer a rotina de acompanhamento da COMPREV e o controle gerencial dos requerimentos;
- manter a atualização dos procedimentos de gestão de investimentos e o acompanhamento dos riscos da carteira;
- dar continuidade às ações de capacitação e certificação profissional;
- estruturar e registrar as ações de educação previdenciária.





9. MATRIZ DE RISCOS – ACOMPANHAMENTO 2026

Risco	Natureza	Impacto	Probabilidade	Tratamento
Aprimoramento da gestão da COMPREV	Financeiro	Médio	Média	Rotina de acompanhamento
Adequação às alterações normativas de investimentos	Regulatório	Alto	Média	Revisão e atualização dos controles
Adequação das certificações	Governança	Médio	Alta	Capacitação e monitoramento
Acompanhamento da carteira consignada	Financeiro	Médio	Média	Monitoramento periódico
Estruturação da educação previdenciária	Estratégico	Médio	Média	Programa e cronograma anual

A matriz possui caráter de acompanhamento e priorização, devendo ser revisada conforme a evolução das providências e os resultados verificados nos períodos subsequentes.

10. CONCLUSÃO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

Com base nos procedimentos de verificação realizados e nas informações e documentos considerados no período de julho a dezembro de 2025, o Controle Interno conclui que, de modo geral, os pontos de controle examinados apresentaram conformidade com os procedimentos aplicáveis à gestão previdenciária do IPAM.

Foram identificados pontos de atenção de natureza preventiva, especialmente relacionados às divergências apontadas nos RIR dos dois últimos bimestres, ao acompanhamento da tempestividade do DRAA, ao aprimoramento da gestão da COMPREV, à atualização dos controles de investimentos e à continuidade da adequação das certificações profissionais.

Também foram observados resultados regulares quanto aos demonstrativos previdenciários, à manutenção do CRP e aos processos de concessão de benefícios analisados, ressalvada a inexistência de homologações no período, o que impede a aferição do resultado da validação externa para o semestre.

Os pontos de atenção registrados não são tratados, neste relatório, como irregularidades generalizadas da gestão, mas como oportunidades de aperfeiçoamento que devem ser acompanhadas pela Administração e pelos órgãos colegiados.

Diante do exposto, o Controle Interno manifesta-se FAVORAVELMENTE QUANTO À CONFORMIDADE DA GESTÃO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025, COM PONTOS DE ATENÇÃO A SEREM ACOMPANHADOS NO EXERCÍCIO DE 2026.





Instituto de Previdência
Municipal de Pedras de Fogo



Recomenda-se a continuidade das medidas de acompanhamento e aperfeiçoamento dos controles internos, com registro das providências adotadas nos relatórios subsequentes.

11. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Samara Meyse Mendes de Sousa

Samara Meyse Mendes de Sousa

Controladora Interna – IPAM

Pedras de Fogo – PB, 23 de Janeiro de 2026.



IPAM
Rua dr Manoel Alves, 186 A - Centro
Pedras de Fogo - PB, Cep: 58328-000
Contato: 81 3635-1795

www.ipam.pedrasdefogo.pb.gov.br

@ipampedrasdefogo

/ipampedrasdefogo

ipamprevidenciaipmpf@gmail.com

